Itapeva, 30 de setembro de 2013.

MENSAGEM Nº 075 / 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: "ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014".

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal dispor sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2014, compreendendo a Administração Direta e a Indireta.

A elaboração da presente propositura obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei Complementar n.º 101, de 4 a de maio de 2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal); e a Lei Municipal n.º 3.553, de 15 de julho de 2013 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2014), bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do Projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante o que dispõe o art. 165 da Constituição Federal, tendo sido modificados, com base na faculdade contida na lei instituidora do Plano Plurianual, algumas ações, de acordo como especificado no Anexo I desta Mensagem.

O Projeto de Lei Orçamentária ora encaminhado à apreciação desta Casa Legislativa, observa os Programas concebidos no Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2014/2017, em tramitação nessa Casa de Leis, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Carta Magna, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi elaborado num ambiente em que as condições econômico-financeiras não são favoráveis à expansão de ações governamentais visto que foi necessário canalizar recursos na ordem de:

I – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados a amortização da dívida/serviço da dívida pública interna com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

II – R$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) destinados a amortização da dívida/serviço da dívida pública interna com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

III – R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinados a pagamento do principal e juros da Operação de Crédito Contraída – Provias;

IV – R$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais) destinados a pagamento de parcelamento de dívida junto a Sabesp;

V – R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) destinados a pagamento de parcelamento junto ao CETESB;

VI – R$ 2.697.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais) colocados à disposição da justiça para pagamento de precatórios;

VII – R$ 2.085.812,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e doze reais) destinados às diversas subvenções/auxílios sociais

VIII – R$ 2.512.000,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil reais) destinados à transferência para a União a título de Pasep.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, apresenta-se, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e flutuante do município; os saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados; e os restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Posição em 31.08.2012 – Em R$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
(*)Parcelamento de Dívidas:		
Previdenciárias	29.715.535,10	não consta
FGTS	216.152,86	não consta
CETESB	262.301,41	FEV/2014

Precatórios – Inscritos P.P posteriores a 05/05/2000)	10.043.286,71	não consta
Operações de Crédito	1.375.000,02	JUN/2015
SUBTOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.612.276,10	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI		
NÃO CONSTA		
SUBTOTAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI	0,00	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	41.612.276,10	

(*) exclui valores inscritos em restos a pagar

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31.08.2012 – Em R$ 1,00	
Especificação	Valor
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	5.256.297,30
Precatórios (anteriores a 05/05/2000)	18.072.303,54
Consignações	1.551.918,12
Depósitos de Diversas Origens	71.253,52
SUBOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.951.772,48
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI	
NÃO CONSTA	
SUBOTAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI	0,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	24.951.772,48

Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS		
Posição em 31/08/2012 – Em R$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR DECRETO	SALDO EM 31/08/2012
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	NADA CONSTA	NADA CONSTA

As receitas estimadas para 2014 incluídas na proposta ora apresentadas podem ser sintetizadas na forma da tabela a seguir:

Tabela 4

Receita	Valor
Administração Direta	
imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	6.036.000,00
retidos nas fontes	2.270.000,00
retido nas fontes - outros rendimentos	397.000,00
imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	1.904.000,00
imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	7.173.000,00
taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	79.000,00
tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.275.000,00
taxa de publicidade comercial	39.000,00
taxa de licenca para execucao de obras	110.000,00
taxa de utilizacao de area de dominio publico	25.000,00
taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	96.000,00
emolumentos e custas processuais administrativas	1.000,00
emolumentos e custas extrajudiciais	1.000,00
taxa de limpeza publica	950.000,00
taxa de expediente	141.000,00
habite-se	2.000,00
taxa combate de incendios e sinistros	499.000,00
taxa de licenca de ambulante	1.000,00

outras taxas pela prestacao de servicos	1.000,00
contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	50.000,00
contrib.p.custeio do servico iluminacao publica	1.458.000,00
alugueis de imoveis urbanos	1.000,00
aluguel de ocup.de area de lazer e desporto	1.000,00
remuneracao dep. bancario - recursos do fundeb.	133.000,00
rendimento dep.bancario convenio qualis mais.	26.000,00
rend.dep.banc.bloco assist.farmac.comp.bas.-blafb	9.000,00
rend.dep.banc. bloco at.med.alta compl.amb.(blmac)	33.000,00
rend.dep.bancario - bloco da atencao basica-blatb	57.000,00
rend.dep.bancario-bloco vig.em saude (blvgs)	18.000,00
rend.dep.banc.educacao - recursos proprios.	7.000,00
rend.dep.banc.merenda escolar - dse.	11.000,00
rend.dep.banc.rec.vinc.pnaef-fund.mer.esc.pnae.	16.000,00
rend.dep.ban. recursos vinculados a qse	43.000,00
rend.dep.banc.igdbf - bolsa familia.	3.000,00
rend.dep.banc.cras - prog.atendimento esp.familia	2.000,00
rend.dep.banc. creas - prog.atendimento a familia	4.000,00
rend.dep.banc.recursos nao vinculados.	135.000,00
out.rec.concessoes e permissoes-serv.transporte	109.000,00
rec.conces.de direito real de uso de area publica	155.000,00
outras receitas agropecuarias	26.000,00
outros servicos administrativos	2.000,00
cota-parte fundo de participacao dos municipios	30.777.000,00
deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-6.155.400,00
cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	532.000,00
deducoes de receitas para o fundeb - itr	-106.400,00
1% do fpm - ec 55/2007	1.366.000,00
cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	309.000,00
cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	407.000,00

bloco da assist.farmaceutica - comp.basico-blafb.	906.000,00
bloco da atencao do mac ambul.e hospitalar-blmac	23.309.000,00
bloco da atencao basica (blatb)	5.912.008,00
bloco da vigilancia em saude (blvgs)	493.000,00
programa saude da familia	1.326.000,00
vigilancia sanitaria	79.000,00
transferencias do salario-educacao	8.120.000,00
pnaef - fundamental - merenda escolar - pnae	816.000,00
pnac - pnae - creches	458.000,00
pnaq - pnae - quilombola	9.000,00
pnap-prog.nac.alimentacao escolar - pre-escola.	247.000,00
pnaem-prog.nac.alimentacao -ensino medio	356.000,00
pnae - eja - merenda escolar - jovens e adultos	34.000,00
programa mais educacao fundamental	361.000,00
programa mais educacao quilombolas	4.000,00
programa educacao especial-aee	67.000,00
transporte escolar - pnate - ensino infantil.	39.000,00
programa nac.de apoio ao transp.escolar - pnate	377.000,00
transporte escolar - pnate - ensino medio	140.000,00
trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	213.000,00
deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-42.600,00
cota-parte do icms	42.415.000,00
deducoes de receitas para o fundeb - icms	-8.483.000,00
cota-parte do ipva	10.253.000,00
deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-2.050.600,00
cota-parte do ipi sobre exportacao	294.000,00
deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-58.800,00
royalties petroleo - cota municipal - lei 7.990/89	34.000,00
transf. de recursos do fundeb	61.754.000,00
outras restituicoes fundeb	65.000,00

transferencias financeiras-festividades municipais	700.000,00
protecao social basica - repasse federal	50.616,00
protecao social especial - repasse federal	86.860,00
reordenamento	350.000,00
igdbf - bolsa familia.	314.000,00
cras - programa atendimento integral a familia	106.000,00
creas - programa atendimento especial a familia	117.400,00
convenio - controle de glicemia - diabete	80.000,00
convenio - qualis mais	180.000,00
programa sorria sao paulo	26.000,00
dose certa-descentralizacao	167.000,00
convenio pab estadual	66.000,00
transporte escolar - ensino medio	1.802.000,00
merenda escolar - dse	1.623.000,00
convenio - fundacao casa	62.400,00
projeto forca jovem	30.000,00
projeto encontro produtivos	54.000,00
projeto atencao basica - repasse estadual	215.000,00
protecao social especial - repasse estadual	136.860,00
projeto quero vida, vida sempre	48.000,00
projeto condominio melhor viver	12.000,00
sao paulo solidario	639.000,00
mult.jur.mora tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	1.000,00
multas e juros de mora do iptu	29.000,00
multas e juros de mora do itbi	1.000,00
mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	21.000,00
multas e juros de mora das contrib. de melhoria	1.000,00
multas e juros de mora de outros tributos	17.000,00
mult.jur.mora da divida ativa do iptu	257.000,00
mult.jur.mora da div.ativa do itbi	1.000,00

multas e juros de mora da divida ativa do issqn	29.000,00
mult.jur.mora da div.ativa tx.fisc.e vig.sanitaria	1.000,00
mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	12.000,00
mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	188.000,00
multa/juros m.d.ativa contrib.serv.ilum.publica	1.000,00
multas previstas na legislacao de transito	376.000,00
multas por danos ao meio ambiente	2.000,00
infracao imobiliaria	2.000,00
infracao mobiliaria	77.000,00
outras restituicoes	23.000,00
restituicoes- cesta basica	885.000,00
restituicoes- plano saude	1.213.000,00
restituicoes desc.folha multas transito	1.000,00
receita da divida ativa - itpu - valor principal	1.833.000,00
receita divida ativa do itbi - valor principal	1.000,00
receita da divida ativa - iss - valor principal	171.000,00
rec.div.ativa - tx. fisc. vig. sanit.vl.principal	2.000,00
rec.divida ativa-contrib.melhoria-valor principal	64.000,00
rec.divida ativa conserv.log.publico-vl.principal.	13.000,00
rec.divida ativa-tx.limp.publica-valor principal	301.000,00
receita da divida ativa - taxa de combate a incend	143.000,00
rec divida ativa-tx execucao obras-valor principal	20.000,00
rec.divida ativa - tx.de licenca - valor principal	218.000,00
receita div.ativa.tx.lic.ambulante-valor principal	2.000,00
receita div.ativa-ocup. areas-valor principal	3.000,00
rec.divida ativa-taxa publicidade-valor principal	2.000,00
rec. divida ativa - outras txs.pelo poder policia	2.000,00
rec divida - tx de expediente - valor principal	7.000,00
rec.divida ativa - tx alvara de funcionamento	1.000,00
receita divida ativa ilum.publica-valor principal	2.000,00

rec.div.ativa nao trib.outras receita-vl.principal	321.000,00
eventuais	12.382.000,00
feiras	75.000,00
alienacao de sucatas	1.000,00
receita honorario advogados	170.000,00
servicos de cemiterio	4.000,00
correcao monetaria - divida ativa outras receitas	5.000,00
deposito conta judicial - casa transitoria	25.000,00
correcao monetaria da divida ativa do iptu	5.000,00
correcao monetaria divida ativa - issqn	5.000,00
correcao monetaria divida ativa - itbi	1.000,00
correcao monetaria divida ativa de impostos	5.000,00
licenca especifica para extracao mineral	5.000,00
receitas a classificar	5.000,00
cor.mon.d.a. nao tributaria outras receitas	5.000,00
ampliacao e reforma ubs bairro pacova	162.000,00
ampliacao e reforma ubs bairro alto da brancal	192.000,00
construcao ubs bom jesus	200.000,00
construcao ubs vila taquari	408.000,00
asfalto jardim bonfiglioli	250.000,00
praca da saude - requalificacao de vias urbanas	250.000,00
requalificao de vias urbanas - jd bela vista	250.000,00
construcao de portais	730.000,00
centro de inovacao tecnologica	150.000,00
aquisicao de trator agricola	90.000,00
aquisicao de caminhao	200.000,00
aquisicao de trator agricola	50.000,00
apl celeiro sudoeste paulista	1.478.708,00
reforma modernizacao centro esportivo municipal	1.000.000,00
Sub Total Administração Direta	229.088.052,00

Administração Indireta	
Contribuições Sociais	7.744.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.933.000,00
Receita de Serviços	3.000,00
Indenizações e Restituições	34.000,00
Contribuições Sociais Intraorçamentárias	12.757.000,00
Multas e Juros de Mora Intraorçamentárias	10.000,00
Sub Total Administração Indireta	24.481.000,00
Total da Receita Municipal	253.569.052,00

Tabela 5

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidades Fiscal, conforme anexo específico integrante do presente projeto de lei, tudo com base na metodologia de cálculo e premissas utilizadas a seguir descritas:

ESPECIFICAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	
IMPOSTOS	
IMPOSTOS S/ PATRIMONIO E A RENDA	
imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	considerando que a arrecadação no período de jan a jul/2011 representou 67,57% do total da arrecadação daquele exercício; considerando a hipotse da arrecadação no período de jan a jul/2012 representar o mesmo percentual e acrescendo 0,549% (crescimento vegetativo) +4,70% (ipca-2012) projetado para a atualização da planta genérica para 2013, + R$ 70.575,17, estima-se a receita para 2013.
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	

retido nas fontes - trabalho	média da arrecadação de jan a jul/12 X 13 meses.
retido nas fontes - outros rendimentos	média da arrecadação de jan a jul/12 X 12 meses.
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	
imposto sobre transmissão " inter vivos" de bens imóveis e de direitors reais sobre imóveis	(média da arrecadação de de jan a jul/12) x 12 meses x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca-2012) projetado para a atualização da planta genérica de 2013.
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	(média da arrecadação de de jan a jul/12) x 12 meses x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,50% (crescimento do pib em 2013 X 4,50% referente ao ipca para 2013).
TAXAS	
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
taxa fiscalização vigilância sanitária	(média da arrecadação de jan a jul/12 x12 meses) x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca 2013).
taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços	(arrecadação ocorrida no período de ago/11 a jul/12, acrescida de 0,549% (crescimneto vegetativo do município) + 4,70% (ipca 2013).
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	
taxa de publicidade comercial	(média da arrecadação de jan a jul/12 x12 meses) x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca 2013).
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	

taxa de licença para execução de obras	(média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses) x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca 2013).
TAXA PELA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	
taxa de utilização de áreas de domínio público	(média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses) x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca 2013).
TAXA APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
taxa de aprovação de projeto construção civil	(média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses) x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca 2013).
TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	
emolumentos e custas processuais administrativas	estimativa sem memória de cálculo.
emolumentos e custas extrajudiciais	estimativa sem memória de cálculo.
taxa de limpeza pública	considerando que a arrecadação no período de jan a jul/2011 representou 70,327% do total da arrecadação daquele exercício; considerando a hipotse da arrecadação no período de jan a jul/2012 representar o mesmo percentual e acrescendo 0,549% (crescimento vegetativo) +4,70% (ipca-2012) projetado para a atualização da planta genérica para 2013, estima-se a receita para 2013.
OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	
taxa de expediente	(média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses) x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca 2013).

habite-se	(média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses) x 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca 2013).
taxa combate incendio e sinistro	considerando que a arrecadação no período de jan a jul/2011 representou 69,16% do total da arrecadação daquele exercício; considerando a hipotse da arrecadação no período de jan a jul/2012 representar o mesmo percentual e acrescendo 0,549% (crescimento vegetativo) +4,70% (ipca-2012) projetado para a atualização da planta genérica para 2013, estima-se a receita para 2013.
taxa licença de ambulante	estimativa sem memória de cálculo.
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	equivalmente a arrecadação ocorrida no perício de ago/11 a jul/12.
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
CONTRIBUIÇÃO PARFA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(média da arrecadação de jan a jul/12 x12 meses) x 0,5490% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca 2013).
RECEITA PATRIMONIAL	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
ALUGUÉIS	
aluguéis de imóveis urbanos	estimativa sem memória de cálculo.
OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	
aluguel de ocupação de área de lazer e desporto	estimativa sem memória de cálculo.
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	

JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - RECURSOS NÃO VINCULADOS	
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - RECURSOS VINCULADOS	
REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB	
remuneração de depósitos bancários recursos do fundeb	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSISTOS BANCÁRIOS - RECEITAS VINCULADAS FUNDO DE SAÚDE	
rendimento de depósito bancário - convênio glicemia	estimativa sem memória de cálculo
rendimento de depósito bancário - convênio qualis mais.	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - bloco da assistência farmacêutica - componente básico (blafb)	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - bloco da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (blmac)	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - bloco da atenção básica (blatb)	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - bloco da vigilância em saúde (blvgs)	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - bloco da assistência farmacêutica - componente de medicamentos de dispensação excepcional (blmex)	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário - bloco de gestão do sus (blges)	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário - upa - unidade de pronto atendimento	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário -saúde mental	estimativa sem memória de cálculo.

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECEITAS VINCULADA A MANAUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
rendimento de depósitos bancários - educação - recursos próprios	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário -merenda escolar - dse	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósitos bancários - recursos vinculados ao pnaef - fundamental - merenda escolar - pnae	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósitos bancários - recursos vinculados ao pnac - pnae - creches	estimativa sem memória de cálculo
rendimento de depósito bancário - pnaq - pnae - quilombola	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário - pnaem - programa nacional de alimentação - ensino médio	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário - pnae - eja - merenda escolar - jovens e adultos	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - transporte escolar - pnate - ensino infantil	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósitos bancários - recursos vinculados ao peja	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósitos bancários - recursos vinculados ao pnate	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - brasil alfabetizado	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósitos bancários - recursos vinculados ao cse	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - RECEITA VINCULADA A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
rendimento de depósitos bancários recursos próprios destinados à saúde	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).

rendimento de depósito bancário - vig. sanitária	estimativa sem memória de cálculo.
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS A CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	
rendimento de depósito bancário - recursos vinculados a cide	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECEITA VINCULADA AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
rendimento de depósito bancário - apae - recursos federal	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - creches - recursos federal	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário - peti	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - igdbf - bolsa família	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - cras - programa de atendimento especial a família	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - creas - programa de atendimento a família	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - creas - medida sócio-educativa	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	
rendimento de depósito bancário cipi - contribuição para iluminação pública	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - festividades municipais	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário - ativos patrimoniais	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - multas de trânsito	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - casa transitória	estimativa sem memória de cálculo.

rendimento de depósitos bancários - recursos vinculados ao convênio transporte de alunos - ensino médio	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - creches /entidades.	estimativa sem memória de cálculo
rendimento de depósito bancário - convênio - projeto atenção a família - renda cidadã	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário - fundação casa	estimativa sem memória de cálculo.
rendimento de depósito bancário - fumbom - fundo municipal de bombeiros	estimativa sem memória de cálculo
rendimento de depósito bancário - fumcad - fundo municipal da criança e adolescentes	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - recursos -fep	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - recursos -cfem	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - convênio diversos bairros - cef	estimativa sem memória de cálculo
rendimento de depósito bancário - transportes escolar - pnate, ensino médio	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
rendimento de depósito bancário - construção de sala plilão d'água	estimativa sem memória de cálculo.
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
rendimento de outros depósitos bancários de recursos não vinculados	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES	
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES - SERVIÇOS	
outras receitas de concessões e permissões - serviços de transporte	12 parcelas de R$ 9.060,00, acrescido de 4,70% (ipca 2013)
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÕES - PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÃO E PERMISSÕES - RECURSOS NATURAIS	

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	
RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	
receita de concessão de direito real de uso de área pública.	a mesma arrecadação ocorrida em 2011
RECEITA AGROPECUÁRIA	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIA	
outras receitas agropecuária	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
RECEITA DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS DE SAÚDE	
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	
outros serviços de saúde	estimativa sem memória de cálculo.
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	
serviços de venda de editais	estimativa sem memória de cálculo.
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
outros serviços administrativos	(média da arrecadação de jan a jul/12) x 12 meses x 4,50% (ipca de 2013).
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	
PARTICIPAÇÃO RECEITA DA UNIÃO	
cota-parte - fundo de particição dos município	(média da arrecadação de jan a jul/12 x12 meses) x 4,45% (ec. 55/2007) x 4,5% (crescimento do pib (2013) x 4,70% (ipca 2013)); Previsão CONAN =R$ 30.692.205,00.
cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	arrecadação ocorrida no período de ago/11 a jul/12 acrescido de 4,70% (ipca previsto para 2012).

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	
cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	média da arrecadação ocorrida no período e jan a jul/12 X 12 meses acrescido do pib nacional projetado para 2013 (4,50%).
cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	média da arrecadação ocorrida no período e jan a jul/12 X 12 meses acrescido do pib nacional projetado para 2013 (4,50%).
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
bloco da assistência farmacêutica - componente básico (blafb)	12 parcelas de R$ 48.151,40 X 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca projetado para 2012).
bloco da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (blmac)	média da arrecadação ocorrida no período de mai a jul/2012 X 12 meses acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca projetado para 2012.
bloco da atenção básica (blatb)	arrecadação verificada em jul/2012 X 12 meses acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) x 4,70% (ipca projetado para 2012)
bloco da vigilância em saúde (blvgs)	média da arrecadação ocorrida no período e jan a jul/12 X 12 meses acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) + 4,70% (ipca projetado para 2012.)
bloco da assistência farmacêutica - componente de medicamentos de dispensação excepcional (blmex)	estimativa sem memória de cálculo.
bloco de gestão do sus (blges)	estimativa sem memória de cálculo.
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	

transferência do salário-educação	estimativa da receita previista pelo mec para 2012 acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município + 4,70% (ipca previsto para 2012).
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
pnaef - fundamental - merenda escolar - pnae	(13.267 aluno, R$ 0,30 por aluno, 200 dias letivos) + 2.848 alunos do programa mais educação a (R$ 0,90 - R$ 0,30) por aluno x 200 dias letivos, acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) e 4,70% (ipca projetado para 2012).
pnac - pnae - creches	1.954 aluno, R$ 1,00 por aluno, 200 dias letivos acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) e 4,70% (ipca projetado para 2012).
pnaq - pnae - quilombola	77 alunos a R$ 0,60 per capita + 1 aluno a R$ 1,00 per capita durante 200 dias letivos + 64 alunos a R$ 0,30 per capita durante 200 dias letivos, sobre o resultato aplica-se 0,549% (crescimento vegetativo do município) e 4,70% (ipca projetado para 2012).
pnap - pré-escola-programa nacional de alimentação escolar	2.482 alunos, R$ 0,50 por aluno, 200 dias letivos acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) e 4,70% (ipca projetado para 2012).
pnaem - programa nacional de alimentação - ensino médio	5.949 alunos, R$ 0,30 por aluno, 200 dias letivos acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) e 4,70% (ipca projetado para 2012).
pnae - eja - merenda escolar - jovens e adultos	223+309 alunos, R$ 0,30 por aluno, 200 dias letivos acrecido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) e 4,70% (ipca projetado para 2012).

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	
transporte escolar - pnate - ensino infantil	10 parcelas de R$ 2.285,98 X 0,549% (crescimento vegetativo do município) X 5,70% (ipca projetado para 2012).
transferência diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate, transporte escolar fundamental.	10 parcelas de R$ 33.946,75 X 0,549% (crescimento vegetativo do município) X 5,70% (ipca projetado para 2012).
transporte escolar - pnate - ensino médio	10 parcelas de R$ 11.672,77 X 0,549% (crescimento vegetativo do município) X 5,70% (ipca projetado para 2011).
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	
peja - programa de alfabetização de jovens e adultos	estimativa sem memória de cálculo
brasil alfabetizado	estimativa sem memória de cálculo
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 08/96	
transferências financeiras do icms-desoneração - lc. 87/96	12 parcelas de R$ 16.399,64 X 4,50% (crescimento do pib (2013) X 4,70% (ipca projetado para 2012).
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
cota-parte do icms	média da arrecadação verificada no período de jan a jul/12 X 12 meses acrescido de 2,55% (elevação do índice de participação), 4,50% (crescimento do pib em 2013 e 4,70% do ipca projetado para 2012.(projeção conam = R$ 38.631.555,00)

cota-parte do ipva	considerando que a arrecadação no período de jan a jul/2012 representou 75,36% do total da arrecadação daquele exercício; considerando que a arrecadação verificada no período de jan a jul/2012 represente o mesmo percentual para o exercício de 2.012, e que acrescido de 4,50% referente ao pib de 2013 + 5,70% referente ao ipca projetado para 2012, estima-se a receita para 2013.
cota-parte do ipi sobre exportação	média da arrecadação verificada no período de jan a jul/12 X 12 meses acrescido de 2,55% (elevação do índice de participação), 4,50% (crescimento do pib em 2013 e 4,70% do ipca projetado para 2012.(projeção conam = R$ 344.254,00).
cota-parte da contribuição de intervenção no domiício econômico - cide	04 parcelas de R$ 35.792,87 X 4,50% (crescimento do pib (2013) X 4,70% (ipca projetado para 2012).
TRANSFERÊNCIA - COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89 - ART. 9º	
royalties petróleo - cota municipal - lei 7.990/89-Art.9º	média da arrecadação verificada no período de jan a jul/12 X 12 meses acrescido de 4,50% (crescimento do pib (2013) X 4,70% (ipca 2013).
TRANSFER. MULTIGOVERNAMENTAIS	
transferência de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb	arrecadação prevista para 2.012 - estimativa mec (R$ 60.906.670,18) acrescida pelo inpc estimado para 2012 95,00%) + crescimento vegetativo do município (0,549%).
restituições - fundeb	mesma arrecadação ocorrida no período de ago/11 a jul/12

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
transferências de instituições privadas	estimativa sem memória de cálculo
transferências financeiras - festividades municipais	equivalente a arrecadação verificada no período de set/11 a ago/12 acrescido pelo ipca projetado para 2012 (5,70%)
transferência de instituição privada fundo municipal de esportes	média da arrecadação ocorrida no período de jan a jul/12 X 12 meses
transferência de instituição privadas para o fundo municipal do turismo - fumtur	estimativa sem memória de cálculo
transferência de instituição privadas para o fundo municipal da cultura	estimativa sem memória de cálculo
transferência de instituição privadas para o fundo municipal de proteção do patrimônio, histórico, arquitetônico, artístico e turístico de itapeva	estimativa sem memória de cálculo
transferência de instituição privadas para o fumcad	estimativa sem memória de cálculo
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	
transferências de pessoa	estimativa sem memória de cálculo
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
apae - repasse federal (serviço de proteção social especial - paif/creas)	valor do convênio (36.720,00)
creches - repasse federal (serviço de proteção social básica para criança e idoso	valor dos convênios = soma(25.308,00 + 25.308,00)
peti - programa de erradicação do trabalho infantil	12 parcelas de R$ 13.500,00
igdbf - bolsa família	média da arrecadação ocorrida no período de jan a jul/12 X 12 meses.
cras - programa atendimento integral a família	12 parcelas de R$ 9.000,00

creas - programa atendimento especial a família	média da arrecadação ocorrida no período de jan a jul/12 X 12 meses.
creas - medida sócio-educativa	12 parcelas de R$ 2.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
controle de glicemia - diabete	estimativa sem memória de cálculo
programa sorria são paulo	valor do convênio
convênio - qualis mais	receita equivalente a arrecadação ocorrida no período de ago/11 a jul/12
dose certa - descentralização	equivalente a arrecadação verificada no período de set/11 a ago/12
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	
transporte escolar - ensino médio	10 parcelas de R$ 98.504,90
merenda escolar - d.s.e	a mesma arrecadação ocorrida em 2011.
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
convênio - esporte social	não fazer previsão
creches/entidades - repasse estadual	valor dos convênios = soma(57.000,00+82.860,00+39.600,000
projeto atenção a família - espaço amigo	12 parcelas de R$ 2.500,00
convênio fundação casa	12 parcelas de R$ 5.200,00
convênio fussesp - processo 82/2012	ver convênio
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
MULTAS E JUROS DE MORA	
MULTAS/JUROS DE MORA TRIBUTOS	
multas e juros de mora de taxa de fiscalização e vigilância sanitária	estimativa sem memória de cálculo

multas e juros de mora do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - iptu	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
multas e juros de mora do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóveis - itbi	estimativa sem memória de cálculo
multa e juros de mora do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
multas e juros de mora das contribuições de melhoria	estimativa sem memória de cálculo
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
multas juros de mora de outros tributos	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial - iptu	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4.70% (ipca projetado para 2012).
multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre a transmissão inter-vivos de bens imóveis - itbi	estimativa sem memória de cálculo
multas e juros de mora da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
multas e juros de mora da dívida ativa da taxa de fiscalização e vigilância sanitária	estimativa sem memória de cálculo
multas e juros de mora da dívida ativa das constribuições de melhoria	estimativa sem memória de cálculo
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
multa/juros de mora da dívida ativa de outros tributos	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).

MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
multas e juros de mora da dívida ativa da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	estimativa sem memória de cálculo
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
multas previstas na legislação de trânsito	média da arrecadação verificada no período de jan a jul/12 X 12 meses acrescido de 0,549% (crescimento vegetativo do município) + 4,70% (ipca projetado para 2012).
MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
multas por danos ao meio ambiente	estimativa sem memória de cálculo
MULTA POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	
multa por infração a legislação de licitação	estimativa sem memória de cálculo
OUTRAS MULTAS	
infração imobiliária	estimativa sem memória de cálculo
infração mobiliária	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
RESTITUIÇÕES	
OUTRAS RESTITUIÇÕES	
outras restituições	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA URBANA - IPTU	

receita da dívida ativa do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - iptu - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X4,70% (ipca projetado para 2012).
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	
receita da dívida ativa do imposto sobre a tansmissão inter-vivos de bens imóveis - itbi - valor principal	estimativa sem memória de cálculo
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	
receita da dívida ativa do imposto sobre serviços de qualquer natureza - iss - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FICALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
receita da dívida ativa - taxa de fiscalização e vigilância sanitária - valor principal	estimativa sem memória de cálculo
correção monetária da dívida ativa - taxa de fiscalização e vigilância sanitária	estimativa sem memória de cálculo
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
receita da dívida ativa - contribuição de melhoria - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa - contribuição de melhoria	estimativa sem memória de cálculo
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
receita da dívida ativa - conservação de logradouro público - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa - conservação de logradouro público	estimativa sem memória de cálculo

receita da dívida ativa - taxa de limpeza pública - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa - taxa de limpeza pública	estimativa sem memória de cálculo
receita da dívida ativa - taxa de combate à incêndios e sinistros - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa - taxa de combate à incêndios e sinistros	estimativa sem memória de cálculo
receita da dívida ativa - taxa de execução de obras - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa - taxa de execução de obras	estimativa sem memória de cálculo
receita da dívida ativa - taxa de licença - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa - taxa de licença	estimativa sem memória de cálculo
receita da dívida ativa - taxa de licença ambulante - valor principal	estimativa sem memória de cálculo
correção monetária da dívida ativa - taxa de licença ambulante	estimativa sem memória de cálculo
receita da dívida ativa - ocupação de áreas - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa - ocupação de áreas	estimativa sem memória de cálculo
receita da dívida ativa taxa de publicidade - valor principal	estimativa sem memória de cálculo
correção monetária da dívida ativa taxa de publicidade	estimativa sem memória de cálculo
receita da dívida ativa de outras taxas pelo poder de polícia	estimativa sem memória de cálculo

receita da dívida ativa da taxa de expediente - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa - taxa de expediente	estimativa sem memória de cálculo
receita da dívida ativa da taxa de alvará de funcionamento	estimativa sem memória de cálculo
RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
RECEITA DIV. ATIVA OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	
receita da dívida ativa - iluminação pública - valor principal	estimativa sem memória de cálculo
correção monetária da dívida ativa - iluminação pública	estimativa sem memória de cálculo
RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	
receita da dívida ativa não tributária de outras receitas - valor principal	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses X 4,70% (ipca projetado para 2012).
correção monetária da dívida ativa não tributária de outras receitas	estimativa sem memória de cálculo
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
OUTRAS RECEITAS	
eventuais	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses
feiras	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses
alienação de sucatas	estimativa sem memória de cálculo
receita honorário advogados	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses
fundo social de solidariedade	estimativa sem memória de cálculo
serviços de cemitério	estimativa sem memória de cálculo
correção monetária dívida ativa de outras receitas	estimativa sem memória de cálculo

depósito conta judicial - casa transitória	média da arrecadação de jan a jul/12 x 12 meses
correção monetária da dívida ativa do iptu	estimativa sem memória de cálculo
correção monetária da dívida ativa do issqn	estimativa sem memória de cálculo
correção monetária da dívida ativa do itbi	estimativa sem memória de cálculo
licença específica para extração mineral	estimativa sem memória de cálculo
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	
alienação de outros bens móveis	estimativa sem memória de cálculo
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	
alienação de outros bens imóveis	estimativa sem memória de cálculo
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
transferências de instituições privadas	estimativa sem memória de cálculo
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
upa - unidade de pronto atendimento	estimativa sem memória de cálculo
construção de ambulatório médico saúde mental e caps II	estimativa sem memória de cálculo
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	
convênio infra-estrutura diversos bairros	estimativa sem memória de cálculo

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
pilão d'água - construção de centro de eventos e benfeitorias de apoio	estimativa sem memória de cálculo
construção do teatro municipal	estimativa sem memória de cálculo
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMA DE INFRA-ESTUTURA DE TRANSPORTES	
convênio - recapeamento asfáltico - convênio 57/12 2.000.000.	estimativa sem memória de cálculo
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	
construção do teatro municipal	estimativa sem memória de cálculo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI	
contribuição patronal ativo – prefeitura	16,00% dos vencimentos base de cálculo
contribuição patronal ativo – câmara	16,00% dos vencimentos base de cálculo
contribuição patronal – ipmi	16,00% dos vencimentos base de cálculo
contribuição do servidor – prefeitura	11,00% dos vencimentos base de cáluclo
contribuição do servidor – câmara	11,00% dos vencimentos base de cáluclo
contribuição do servidor – ipmi	11,00% dos vencimentos base de cáluclo
contribuição dos inativos – prefeitura	11,00% do que exceder do teto do rgps
contribuição dos pensionistas – prefeitura	11,00% do que exceder do teto do rgps

remuneração dos investimentos do rpps renda fixa	aplicação em renda fixa das contribuições patronal e do servidor, da prefeitura, da câmara e do ipmi (taxa de 11,79%) ao ano.
remuneração dos investimentos do rpps renda variável	estimativa sem memória de cálculo
outros serviços administrativos	estimativa sem memória de cáluclo
compensação entre rgps e rpps	estimativa sem memória de cálculo
multas/juros contribuição patronal	estimativa sem memória de cálculo
DEDUÇÃO DE RECEITAS	
DESCONTOS CONCEDIDOS	
descontos concedidos, iptu - pagamento à vista	5,00% de desconto por pagamento à vista
RECEITAS CORRENTES	
FUNDEB	
RECEITAS CORRENTES	
dedução de receita do fpm - fundeb e redutor financeiro	20,00% da receita base
dedução da receita para formação do fundeb - itr	20,00% da receita base
dedução de receita para a formação do fundeb - icms desoneração - lei complementar 87/96	20,00% da receita base
dedução de receita para formação do fundeb - icms	20,00% da receita base
dedução de receita para formação do fundeb - ipva	20,00% da receita base
dedução de receita para a formação do fundeb - ipi – exportação	20,00% da receita base

Na proposta ora apresentada, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino está sendo observado.

Ao preparar sua proposta orçamentária para 2014, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006, destinando pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da receita oriunda de impostos próprios e transferidos, nos termos do que dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial, identificados nos programas e ações a que correspondem essas destinações. Da mesma forma, as vinculações dos recursos a serem recebidos do FUNDEB estão sendo obedecidos, assim como todas as demais vinculações legais existentes, conforme demonstram tabelas (6 e 7) abaixo, mostrando, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 6

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.036.000,00	25	1.509.000,00
Imposto sobre a Transmissão Inter–Vivos de Bens Imóveis	1.904.000,00	25	476.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.173.000,00	25	1.793.250,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.667.000,00	25	666.750,00
Dívida Ativa de Impostos	2.016.000,00	25	504.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	338.000,00	25	84.500,00
Quota–Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.777.000,00	25	7.694.250,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	532.000,00	25	133.000,00
Quota–Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Emenda 55	1.366.000,00	25	341.500,00
Quota–Parte do IPI–Exportações	294.000,00	25	73.500,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	213.000,00	25	53.250,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	42.415.000,00	25	10.603.750,00

Quota–Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	10.253.000,00	25	2.563.250,00
Subtotal a ser Aplicado (CF era 212)			26.496.000,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	11.028.000,00	100	11.028.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	3.425.000,00	100	3.425.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	7.000,00	100	7.000,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	61.754.000,00	100	61.754.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	133.000,00	100	133.000,00
Subtotal a ser Aplicado (Outros Vinculados)			76.347.000,00
Total Mínimo a ser Aplicado no Ensino			102.843.000,00

Tabela 7

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	17.170.000,00
Programa Educação de Qualidade: Desenvolvimento Regional	87.000.000,00
Total Aplicado no Ensino	
Total Mínimo a ser Aplicado no Ensino	104.170.000,00

No que respeita às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar-lhes, em 2014, pelo menos 15% (quinze por cento) das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 8

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR

Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.036.000,00	15	905.400,00
Imposto sobre a Transmissão Inter–Vivos de Bens Imóveis	1.904.000,00	15	285.600,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.173.000,00	15	1.075.950,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.667.000,00	15	400.050,00
Dívida Ativa de Impostos	2.016.000,00	15	302.400,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	338.000,00	15	50.700,00
Quota–Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30.777.000,00	15	4.616.550,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	532.000,00	15	79.800,00
Quota–Parte do IPI–Exportações	294.000,00	15	44.100,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	213.000,00	15	31.950,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	42.415.000,00	15	6.362.250,00
Quota–Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	10.253.000,00	15	1.537.950,00
Subtotal a ser Aplicado			15.692.700,00
Outras Receitas Vinculadas a Saude			
Outras Transferências da União vinculadas a Saude	32.987.008,00	100	32.987.008,00
Outras Transferências do Estado vinculadas a Saude	519.000,00	100	519.000,00
Subtotal a ser Aplicado (Outros Vinculados)			33.506.008,00
Total Mínimo a ser Aplicado na Saúde			49.108.708,00

Tabela 9

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR

Programa Saude Humanizada e Referencia do Sudoeste Paulista	56.643.158,00
Total Aplicado na Saúde	56.643.158,00
Total Mínimo a ser Aplicado na Saúde	49.108.708,00

O orçamento municipal compreende a administração direta. onde o orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo o Projeto de Lei do Orçamento Anual, estimando as receitas, segundo os artigos 2º e 3º e fixando as despesas, segundo os artigos 4º e 5º.

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constiuição Federal; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para a manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos.

Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei n.º 4.320, de 1964, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrantes do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispões artigo 5°, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao que já foi exposto e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados 5 (cinco) anexos a esta mensagem, a saber:

Anexo I – Demonstrativo das Transferências Financeiras;

Anexo II – Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrente de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;

Anexo III – Demonstrativo das Medidas de Compensação à Renúncias de Receitas;

Anexo IV – Demonstrativo das Medidas e Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

Anexo V – Demonstrativo do Cálculo da Receita Correntes Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo e Legislativo.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE ORIGEM	ENTIDADE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL.	VALOR PREVISTO
PREFEITURA MUNICIPAL	CÂMARA UNICIPAL	REPASSE DE DUOCÉCIMO	01	110 0000	6.996.780,00
TOTAL			6.996.780,00		

ANEXO II

(Art. 165, § 6º, Constituição Federal; e Art. 5º, II, 1ª parte – LRF)

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS

BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R$	Efeito sobre receita/despesa orçamentária	
		% sobre	
		Receita	Despesas
1. Creditícios	0,00	0,00	0,00
2. Financeiros: 2.1 Subvenções Sociais	2.085.812,00	0,91	0,094

3.Fiscais 3.1 – IPTU E TAXAS	120.000,00	1,99% (sobre a previsão do IPTU	0,05 (sobre a despesa orçamentária)

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITAS

(Arts. 5°, II, e 14 da LRF)

(dados extraídos da LDO/2013)

Discriminação da Receita	Montante das Renúncias Fiscais(em R$)	Medidas de Compensação adotadas
IPTU E ISSQN – remissão de pequenos débitos;	15.000,00	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU E TAXAS DE CONSTRUÇÃO – isenção – instalações de novas indústrias	10.000,00	Crescimento vegetativo do IPTU
TOTAL DAS RENÚNCIAS FISCAIS	25.000,00	

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Arts. 5°, II, 2° parte; e 17 da LRF)

DISCRIMINAÇÃO DOCC NOVAS	MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R$1,00)
Revisão Salarial de servidores e agentes políticos	Já inseridas na despesa orçamentária	6.500.000,00
OBS: Cálculo referente a servidores e agentes políticos do Poder Executivo		

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS CORRESPONDENTES DESPESAS COM O PESSOAL DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2013
RECEITA CORRENTE DA PREFEITURA	240.574.144,00
RECEITA CORRENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIAL MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI	3.970.000,00
(-) RETENÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	-16.896.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	227.647.344,00
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	114.330.000,00
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	50,22%

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao presente projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Por ocasião de Audiência Pública a ser realizada nessa Casa de Leis, em cumprimento do disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, este Executivo enviará seus técnicos para oferecer as explicações e justificativas que porventura venham a ser solicitadas durante a sua realização.

Ante o exposto, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente propositura.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 131 / 2013

ESTIMA a receita e FIXA a despesa do Município para o

exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita Orçamentária é estimada, na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV que fazem parte integrante desta Lei em:

I – R$ 193.128.908,00 (cento e noventa e três milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oito reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R$ 60.339.388,00 (sessenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramentos:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	20.971.000,00	79.000,00	21.050.000,00
Receita de Contribuições	1.458.000,00	0	1.458.000,00
Receita Patrimonial	611.000,00	152.000,00	763.000,00
Receita Agropecuária	26.000,00	0	26.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	0	2.000,00
Transferências Correntes	163.572.000,00	34.665.388,00	198.237.388,00
FUNDEB	-16.896.800,00	0	-16.896.800,00
Total das Receitas Correntes	188.652.200,00	34.924.388,00	223.576.588,00
RECEITA DE CAPITAL			
Transferências de Capital	4.448.708,00	962.000,00	5.410.708,00
Total das Receitas de Capital	4.448.708,00	962.000,00	5.410.708,00
Total da Administração Direta	193.100.908,00	35.886.388,00	228.987.296,00

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas de Contribuições	4.000,00	7.740.000,00	7.744.000,00
Receita Patrimonial	0	3.933.000,00	3.933.000,00
Receita de Serviços	0	3.000,00	3.000,00
Outras Receitas Correntes	24.000,00	10.000,00	34.000,00
Transferências Correntes – Intra-Orçamentárias	0	12.767.000,00	12.767.000,00
Total das Receitas Correntes	28.000,00	24.453.000,00	24.481.000,00
Total Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI	28.000,00	25.453.000,00	24.481.000,00

3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	20.971.000,00	79.000,00	21.050.000,00
Receita de Contribuições	1.462.000,00	7.740.000,00	9.202.000,00
Receita Patrimonial	611.000,00	4.085.000,00	4.696.000,00
Receita Agropecuária	26.000,00	0	26.000,00
Receita de Serviços	2.000,00	3.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	163.572.000,00	34.665.388,00	198.237.388,00
Outras Receitas Correntes	18.933.000,00	38.000,00	18.971.000,00
Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	0	12.767.000,00	12.767.000,00
FUNDEB	-16.896.800,00	0	-16.896.800,00
Total das Receitas Correntes	188.680.200,00	59.377.388,00	248.057.588,00
RECEITA DE CAPITAL			
Transferências de Capital	4.448.708,00	962.000,00	5.410.708,00
Total das Receitas de Capital	4.448.708,00	962.000,00	5.410.708,00
Total da Administração Direta e Indireta	193.128.908,00	60.339.388,00	253.468.296,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa do Município é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 232.808.606,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e oito mil, seiscentos e seis reais), na seguinte conformidade:

I – R$ 163.998.962,00 (cento e sessenta e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R$ 68.809.644,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – por Categoria Econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	138.658.308,12	63.300.334,00	201.958.642,12
DESPESAS DE CAPITAL	22.869.704,57	1.696.000,00	24.565.704,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	2.460.949,31	0	2.460.949,31
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	163.988.962,00	64.996.334,00	228.985.296,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0	3.771.310,00	3.771.310,00
DESPESAS DE CAPITAL	0	42.000,00	42.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00	0	10.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10.000,00	3.813.310,00	3.823.310,00
3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	138.658.308,12	67.071.644,00	205.729.952,12
DESPESAS DE CAPITAL	22.869.704,57	1.738.000,00	24.607.704,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	2.470.949,31	0	2.470.949,31
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	163.998.962,00	68.809.644,00	232.808.606,00

II – por Órgãos de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	6.996.780,00	0	6.996.780,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEG. JURÍDICOS	3.641.000,00	214.000,00	3.855.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE REC HID. E MEIO AMBIENTE	483.000,00	0	483.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO	2.429.700,00	0	2.429.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.255.504,54	1.010.180,00	5.265.684,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.512.800,00	0	10.512.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	56.643.158,00	56.643.158,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0	7.073.996,00	7.073.996,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	87.000.000,00	0	87.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	3.079.739,00	0	3.079.739,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS	3.493.200,00	0	3.493.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	4.193.008,00	0	4.193.008,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	11.403.500,00	0	11.403.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	7.064.000,00	0	7.064.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO	1.302.011,15	0	1.302.011,15
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	5.120.000,00	0	5.120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10.553.770,00	55.000,00	10.608.770,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	161.528.012,69	64.996.334,00	226.524.346,69
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03– INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA – IPMI	0	3.813.310,00	3.813.310,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	3.813.310,00	3.813.310,00
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.470.949,31	0	2.470.949,31
TOTAL DO MUNICÍPIO	163.998.962,00	68.809.644,00	232.808.606,00

III – por Funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEG. SOCIAL	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	6.996.780,00	0	6.996.780,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	12.013.004,54	0	12.013.004,54
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	8.725.570,00	0	8.725.570,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	7.342.996,00	7.342.996,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	3.813.310,00	3.813.310,00
10 – SAÚDE	0	57.653.338,00	57.653.338,00
12 – EDUCAÇÃO	87.000.000,00	0	87.000.000,00

13 – CULTURA	3.079.739,00	0	3.079.739,00
15 – URBANISMO	20.604.200,00	0	20.604.200,00
16 – HABITAÇÃO	477.000,00	0	477.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	483.000,00	0	483.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	550.000,00	0	550.000,00
20 – AGRICULTURA	4.193.008,00	0	4.193.008,00
22 – INDÚSTRIA	1.137.011,15	0	1.137.011,15
26 – TRANSPORTE	5.871.500,00	0	5.871.500,00
27 – DESPORTO E LAZER	3.493.200,00	0	3.493.200,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	6.904.000,00	0	6.904.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.470.949,31	0	2.470.949,31
TOTAL DO MUNICÍPIO	163.998.962,00	68.809.644,00	232.808.606,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares as dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e

II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º No curso da execução orçamentária fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2014, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas

condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV – destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI – destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014.

Parágrafo único. As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10. As transferências financeiras da Administração Direta para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal